

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 086/2026/CGDPMG

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003; CONSIDERANDO o disposto no §10 do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que a rotatividade entre as comissões de relatoria de estágio probatório objetiva preservar os princípios constitucionais da eficiência e da impessoalidade; e CONSIDERANDO, por fim, que a pluralidade de referenciais avaliativos promovida pela rotatividade de comissões enriquece a formação profissional e o desenvolvimento contínuo das defensoras e dos defensores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art.1º. Designar defensores relatores e realizar a alternância entre as comissões que objetivam o acompanhamento de avaliação de estágio probatório da primeira turma do IX concurso público, a partir do 6º (sexto) trimestre, nos seguintes termos:

Defensor em Estágio Probatório	N.º	Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Aline Candido da Silva	01	Bruna Helena Neves Oliveira Roldam
		Cláudia Costa de Almeida
Aline Vieira da Silva	02	Wener Trindade Mendonça
		Riane Soares Lopes Salvador
Alisson Costa Coutinho	03	Alessandra Corradi Drummond Albuquerque
		Ana Lúcia Gouvêa Leite
Amanda de Andrade Caputo Tejo	04	Marcos Lourenço Capanema de Almeida
		Adhemar Della Torre Netto
Ana Lidia Moreira Cavalli	05	Déborah Picinin Muzzi
		Ana Cláudia Braga Arêas Pinheiro
Ana Luisa Cavalcanti Nascimento	06	Pedro Nélio Bernardo Gois
		Gustavo Trindade Pimenta
Ana Maria Couto Gontijo	07	Flávio Aurélio Wandeck Filho
		Dante Otávio Simeão Gontijo
Beatriz Sérvio Pessoa	08	Daniel Brocanelli Garabini
		Claudijane dos Santos Gomes
Bianca Araujo Nascimento	09	Maria Cecília Pinto e Oliveira
		Luiz Antônio Barroso Rodrigues

Bruna Danielli Sales Barbosa	10	Elisa Schroder Alves César
		Marcelo Vasconcelos de Sousa
Bruno Cavalcanti Pedote	11	Fabiana Martins Maia
		Leandro Coelho de Carvalho
Carla Danyelle Desiderio Freitas Aires	12	Diego Escobar Francisquini
		Pollyana Oliveira Melo
Carlisson Cavalcanti Tenorio Lins de Lima	13	Cirilo Augusto Fiúza Saldanha de Vargas
		Thiago Coutinho Yamane
Carlos Miguel dos Santos Moreira	14	Glaydson Agostinho Pereira
		Vanessa Maria de Miranda Pontes
Cesar Augusto Moreira	15	Marcelo Tônus de Melo Furtado de Mendonça
		Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho
Cinthia de Cerqueira Alves	16	Vinícius Lopes Martins
		Daniel de Ávila Almeida
Clarissa Fonseca Pimenta	17	Rodrigo Zouain da Silva
		Lívia Matias de Souza Silva
Danilo Meira Barros	18	Gilvan de Oliveira Machado
		Cláudio Miranda Pagano
Denise Martins Moretti	19	Daniel Allyson Marra Pereira
		Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara
Diana Lile Miranda Oliveira	20	Delma Gomes Messias
		Izabella Nogueira Lopes
Diego Rocha de Vasconcelos	21	Bárbara Silveira Machado Bissochi
		Alexandre Tavares Costa
Eric Simao Saraiva	22	Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues
		Sâmara Soares Damato
Estevão de Souza Avila	23	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori
		Frederico Guilherme Dornellas Piclum
Felipe Augusto da Cruz	24	Clarissa Lima Calili
		Luis Alberto Souza
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos	25	Izabela de Rezende Coutinho
		João Paulo Torres Dias
Franciely Oliveira Hage Moises	26	Gério Patrocínio Soares
		Fernanda Monteiro de Ávila
		Marco Túlio Frutuoso Xavier

Gabriela Rousani Pinto	27	Valéria Silva Gomes Muniz
Gabriella Santos Fernandes	28	Wellerson Eduardo da Silva Corrêa
		Rodrigo Audebert Andrade Delage
Isabella Romero Lopes	30	Marcos Pereira de Andrade
		Criscel Barros da Costa e Oliveira
Jose Edvaldo Girão Junior	31	Ana Cristina Cunha
		Patrícia Oliveira de Almeida Coelho e Silva
Jose Wellington Escórcio de Brito Junior	32	Luana Lagares Cortes Costa
		Bernardo Gomes de Freitas
Juliana Mendonca Evangelista	33	Richarles Caetano Rios
		Fernando Orlan Pires Resende
Lucas da Silveira Sada	34	Adailton José de Carvalho
		Ana Luisa Toledo Alves
Lucas Ribeiro Rodrigues	35	Marta Juliana Marques Rosado Ferraz
		Sidnei Henrique da Silva
Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao	36	Sérgio Augusto Riani do Carmo
		Rafael Henrique de Magalhães Souza
Luiza Oliveira Passos	37	Natália de Castro Torres Costa
		Maurício Rocha Fontoura
Maicon Da Conceição Almeida	38	Anna Paula Duarte Chaves de Araújo
		Amilcar Honório Brandão de Oliveira
Maira Menezes Silva	39	Alenize Correia Silva Lopes
		Eden Mattar
Maria Carolina de Souza Diniz Giacometti	40	Alessandra Pereira Eler
		José Sanches Aranda Neto
Maria Clara Hage Pereira	41	Marina Lage Pessoa da Costa
		Hellen Caires Teixeira Brandão
Maria Luiza Machado de Barros	42	Helena Odete Pimenta
		Adalberto Pelli
Marina Nogueira de Almeida	43	Juliana de Carvalho Bastone
		Sara Cordeiro Matoso Righi
Mayara Saldanha Cezar Guimaraes Caldas	44	Carina Bicalho Piacenza
		Cibele de Carvalho Rabelo
Priscila dos Santos Braga de Paula	45	Ana Paula Távora Neves
		Erika Almeida Gomes
Rafael Lima Bicalho	46	Darle Gonçalves
		Eline Viviane Marcelo Loesch

Rafaela Ferreira Costa	47	Gilmara Andrade dos Santos Maciel
		Pablo Henrique Pimenta Farinha
Sara Carvalho Matanzaz	48	Tífanie Avellar Carvalho
		Ana Flávia Soares Diniz
Scarlett Stigert	49	Jamel Castro do Amaral Paes
		Marolinta Dutra
Stephane Simanek Piedade	50	Luciana Bar Infante Antunes Rabelo
		Bruno Fiorin Hernig
Tamires Maciel Ramiro	51	Ana Sofia Rezende Sauma
		Mônica Batista Soares Garcia Amim
Thaís Duarte Rocha De Oliveira	52	Ana Paula de Carvalho Souto
		Emmanuel Botelho Calili
Victor Valadares Mendes	53	Bruno César Canola
		Leonardo César Matheus
Welda Rodrigues Souza	54	Camila Grissi Pimenta
		Ricardo de Araújo Teixeira

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de início do 6º trimestre avaliativo, ou seja, 14/02/2026.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**,
Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 09/02/2026, às 14:05, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0753984** e o
código CRC **76494CBD**.

9990000001.007797/2023-57

0753984v2